Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 112
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 32/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelos falecimentos de Rafael Mezzomo e Vera Lucia Dutkievicz. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 31/2016, da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Vinganó Tesser - PDT. Ausente na sessão o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofícios n° 31/2016/APM e n° 32/2016/APM, datados de 26 e 27 de abril de 2016 respectivamente, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 138/2016 e n° 144/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 25/2016, datado de 26 de abril de 2016, enviado pela Faculdade Mater Dei, convidando para participar da palestra-show acústica sobre Empreendedorismo com Thedy Corrêa, vocalista da Banda "Nenhum de Nós", a ser realizada no dia 02 de maio de 2016, às 19h30min, no estacionamento da Faculdade Mater Dei. Convite enviado pelo Instituto Agronômico do Paraná (Iapar), Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), para participar da entrega de caprinos do Programa de Apoio à Estruturação das Cadeias Produtivas de Ovinos e Caprinos do Paraná, a ser realizado no dia 05 de maio de 2016, às 13h30min, no Iapar - Polo Regional de Pato Branco, localizado na BR-158, n° 5517 SR, Bom Retiro. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2016, por motivo de viagem a Curitiba/PR, em reunião com o Deputado Estadual Guto Silva, e Deputado Federal Valdir Rossoni - Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, com o objetivo de pleitear benefícios para os moradores do Distrito Nova Espero - São Roque do Chopim. Para tanto, solicita que a falta seja abonada. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 173
Visto

solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência operação tapa-buracos e posteriormente recapeamento asfáltico na Rua Farrapos, entre as Ruas Tapajós e Guarani, no Bairro Bortot. Ressalta-se que já foram encaminhados inúmeros requerimentos solicitando melhorias, uma vez que a mesma está intransitável. Portanto, pede-se ação imediata do Executivo Municipal. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta dos medicamentos de uso continuo na farmácia da administração municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista as inúmeras reclamações de usuários que necessitam de medicamentos de uso continuo e que estão em falta na farmácia da administração municipal. Cabe salientar que se trata de saúde e não se pode deixar de atender a população, portanto, solicita-se que sejam disponibilizados com urgência os medicamentos aos pacientes que necessitam do uso contínuo. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de praça e áreas de convivência no Bairro São Cristóvão, com playgrounds, academias da terceira idade e quadra sintética. Justifica-se o pedido, uma vez que a referida obra será de suma importância para o bem estar dos moradores e das crianças do bairro acima descrito, oportunizando boas conversas, trocas de experiências entre vizinhos e proporcionando as crianças diversão e segurança, uma vez que estarão próximo de seus familiares. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o pagamento de jantar no evento de prestação de contas e investimentos realizados em 2015, no dia 03 de fevereiro de 2016, às 19h30min na Sociedade Rural Pato Branco, tais como: quem pagou os custos; apresentar os nomes dos empresários que custearam o jantar para a quantidade de 700 (setecentos) participantes; apresentar as razões do Executivo Municipal para buscar o custeio do referido jantar por parte dos empresários; apresentar as razões do Executivo Municipal para o aceite do pagamento do jantar para 700 (setecentos) participantes por parte dos empresários; qual o custo das despesas referentes ao banner, treliça, som e telão utilizados no evento em tela; apresentar ainda as notas de empenho e notas fiscais. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a resposta enviada pelo Executivo Municipal mediante ofício 13/2016/DPM informa que empresários custearam o evento, mas não querem se identificar. Neste sentido, a não divulgação dos nomes atenta contra dois princípios constitucionais: um deles, a publicidade, que implica em permitir o conhecimento dos atos da Administração Pública, e o outro, a supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que todo e qualquer ato administrativo é de interesse público. Divulgar estes atos é prestar contas à população dos gastos efetuados pela Administração Pública, contribuindo assim para uma gestão que atende a ética e a moralidade pública. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando

Câmara Mun de Pato Fls 174 Visto

para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o pagamento de jantar no evento de prestação de contas e investimentos realizados em 2014, no dia 20 de fevereiro de 2015, às 20h, na Sociedade Rural Pato Branco, tais como: quem pagou os custos; apresentar os nomes dos empresários que custearam o jantar; apresentar as razões do Executivo Municipal para buscar o custeio do referido jantar por parte dos empresários; apresentar as razões do Executivo Municipal para o aceite do pagamento do jantar por parte dos empresários; qual o custo das despesas referentes ao banner, treliça, som e telão utilizados no evento em tela; apresentar ainda as notas de empenho e notas fiscais. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a resposta enviada pelo Executivo Municipal mediante ofício 13/2016/DPM informa que empresários custearam o evento, mas não querem se identificar. Neste sentido, a não divulgação dos nomes atenta contra dois princípios constitucionais: um deles, a publicidade, que implica em permitir o conhecimento dos atos da Administração Pública, e o outro, a supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que todo e qualquer ato administrativo é de interesse público. Divulgar estes atos é prestar contas à população dos gastos efetuados pela Administração Pública, contribuindo assim para uma gestão que atende a ética e a moralidade pública. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o pagamento de jantar no evento de prestação de contas e investimentos realizados em 2013, no dia 30 de janeiro de 2014, às 19h30min, na Sociedade Rural Pato Branco, tais como: quem pagou os custos; apresentar os nomes dos empresários que custearam o jantar; apresentar as razões do Executivo Municipal para buscar o custeio do referido jantar por parte dos empresários; apresentar as razões do Executivo Municipal para o aceite do pagamento do jantar por parte dos empresários; qual o custo das despesas referentes ao banner, treliça, som e telão utilizados no evento em tela; apresentar ainda as notas de empenho e notas fiscais. Justifica-se o pedido tendo em vista que a resposta enviada pelo Executivo Municipal mediante ofício 13/2016/DPM informa que empresários custearam o evento, mas não querem se identificar. Neste sentido, a não divulgação dos nomes atenta contra dois princípios constitucionais: um deles, a publicidade, que implica em permitir o conhecimento dos atos da Administração Pública, e o outro, a supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que todo e qualquer ato administrativo é de interesse público. Divulgar estes atos é prestar contas à população dos gastos efetuados pela Administração Pública, contribuindo assim para uma gestão que atende a ética e a moralidade pública. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe relatório de gastos dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, com o fornecimento de coffee-break, refeições, lanches, bebidas e serviços de hospedagem para atender as atividades e eventos do município. Justifica-se o pedido para o devido acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 175
Visto

para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a demora na entrega dos uniformes aos alunos das Escolas Municipais de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que, conforme reclamação via rede social, se inicia o mês de maio e os alunos da rede municipal ainda não receberam seus uniformes. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que inclua o Projeto de Lei nº 134/2015, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco, na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente, a ser realizada no dia 04 de maio do corrente ano. Ressalta-se que o Regimento Interno desta Casa de Leis disciplina em seu Art. 136 que "Desde que os projetos estejam devidamente instruídos com pareceres das comissões competentes, serão incluídos na Ordem do Dia, no prazo de 7 (sete) dias úteis". Desse modo, cumpre observar que todos os pareceres necessários já se encontram apensos ao referido projeto de lei há tempo demasiadamente superior ao prazo estabelecido, tendo sido o último parecer protocolizado e juntado ao projeto na data de 19 de fevereiro de 2016. Em face das razões apresentadas, ratifica-se o pedido para que se façam cumprir os ritos regimentais. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações referentes à paralisação nas liberações de licenças para exercício do comércio ambulante. De acordo com diversos munícipes interessados em conseguir a licença, o departamento de tributação tem informado que não estão sendo liberadas novas licenças, atribuindo esse fato a uma decisão do Chefe do Poder Executivo. Ocorre que a legislação vigente, que trata a respeito da regulamentação dos ambulantes no município, não prevê discricionariedade ao prefeito para que este recuse a liberação de licenciamentos quando as solicitações cumprem todas as exigências legais. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie vaga de curta duração (10 minutos) na Rua Marco Penso em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Vila Esperança. O pedido justifica-se tendo em vista que tanto idosos quanto pessoas doentes têm encontrado grande dificuldade de estacionar neste local. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a recuperação das estradas na região da Comunidade de São Brás, Passo da Pedra e Santa Cruz. Trata-se de uma reivindicação da comunidade, pois a estrada se encontra bem danificada neste trecho, com muitos buracos e falta de escoamento das águas pluviais, necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos usuários. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, preste esclarecimentos a esta Casa de Leis a respeito do desalinhamento presente na pavimentação com

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 116
Visto

pedras poliédricas na Rua Padre Vieira, no Bairro São Cristóvão. Em visita ao local, pôde-se constatar que o trecho que está sendo pavimentado entre as Ruas Papa João XXIII e Príncipe não segue o alinhamento do resto da rua, tendo, de acordo com moradores da região, uma diferença de 1,40m (um vírgula quarenta metros) aproximadamente. A situação de irregularidade é ainda mais evidenciada pela presença de um poste que se encontra sobre a pista de rolamento e não sobre o passeio. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 72/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que denomina via pública de "Travessa Antonio Waterkemper"; nº 73/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de "Rua Oficial Nereu Almeida"; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Marini. Após a leitura dos projetos foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco – PDT, inscritos no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Clóvis Gresele, líder do PSC; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Enio Ruaro, líder do PR e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. O líder do PR, vereador Enio Ruaro solicitou que se registre em ata o agradecimento à deputada federal Leandre Dalponte pelo acolhimento que deu em Brasília/DF aos vereadores desta Casa que participarão da XIV Marcha dos Vereadores nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2016. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que denomina via pública de "Honório Ribeiro do Nascimento". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 64/2016, Mensagem nº 44/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 65/2016, Mensagem nº 46/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 512.414,80 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 66/2016, Mensagem nº 49/2016, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo – PROS, uma vez que está em Curitiba/PR, em reunião com o deputado estadual Guto Silva, e deputado federal Valdir Rossoni - Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, com o objetivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 177
Visto

de pleitear benefícios para os moradores do Distrito Nova Espero - São Roque do Chopim. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT e Claudemir Zanco - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h37min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 02 de maio de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 178
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT